**MOÇÃO Nº 04/2024**

O Vereador que o presente subscreve requer, na forma regimental, que seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos seguintes Pastores:

* José Antônio Borges, Igreja Assembleia de Deus Yeshua Agnus Dei.
* Anilton Paulo da Silva, Igreja Refúgio em Cristo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente moção visa reconhecer os relevantes serviços prestados pelos Pastores acima identificados, no ensinamento da palavra de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Desta monta é que apresento a presente Moção Honrosa aos Pastores, desejando que tal tradição seja perpetuada para que todos entendam a sua importância.

Carmo do Cajuru, Minas Gerais, 11 de abril de 2024.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador